



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº2004 /25 LF, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com à Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, para que seja estudada a possibilidade de expandir a política de prevenção social à criminalidade, a partir da elaboração de estudos e diagnósticos sobre os fatores de vulnerabilidade social presentes nos diferentes territórios do município, de forma a orientar o desenvolvimento de planos locais de prevenção social à violência e à criminalidade.**

Câmara Municipal de Formosa, 10 de novembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A prevenção social à criminalidade é uma estratégia fundamental para promover a segurança pública de forma sustentável, atuando nas causas e não apenas nas consequências da violência. A elaboração de diagnósticos e estudos sobre os fatores de vulnerabilidade social permitirá identificar áreas e grupos em situação de maior risco, possibilitando a construção de políticas públicas mais eficazes e integradas.

Com base nessas informações, o Município poderá desenvolver planos locais de prevenção, articulando ações intersetoriais nas áreas de educação, assistência social, cultura, esporte, saúde e geração de renda, promovendo oportunidades e fortalecendo o tecido social.